



CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo

nº
23,03,92
Agudo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 08/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Passa a tramitar o Projeto de Lei 08/92-E, pelo qual a Administração Municipal busca autorização para a abertura de / Crédito Especial e reduz dotações orçamentárias.

Não se trata de matéria de tramitação rotineira, uma vez que acontece tão somente na hipótese em que o Administrador se veja diante de necessária feitura de despesa para a qual não haja dotação orçamentária. A própria nomenclatura técnica do Projeto "crédito especial" denota seu caráter.

Pois a Administração Municipal de Agudo, seus Poderes / constituídos - Executivo e Legislativo, contam com uma carta orçamentária rica em rubricas. Tal nível foi obtido mediante a adoção de medidas de planejamento à cada vez que se elabora um orçamento.

Todavia este cuidado não impediu que ocorressem omissões.

O presente Projeto de Lei quer suplantar estas omissões.

Desde sua ativação o Centro Administrativo Municipal demanda despesas inerentes ao prédio. Citem-se aí as despesas necessárias para a limpeza e manutenção, bem como para a aquisição de equipamentos de uso comum por todas as pastas. Também as despesas que poderão haver com a contratação de terceiros para a prestação de / serviços no prédio - conserto em instalações, instalação de equipamentos, etc, deverão ser devidamente enquadradas. Ainda os gastos / com água, luz e telefone deverão encontrar rubrica adequada.

Estas rubricas foram enquadradas no órgão 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Paralelamente o órgão 05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO também recebeu duas novas rubricas, para as quais foram alocados / Cr\$20.000.000,00. Este valor é necessário para que o Município possa, uma vez autorizado para tal, suportar os gastos que ocorrerão / com a implantação de uma Usina de Reciclagem e compostagem de Lixo, no Município de Dona Francisca, em convênio com aquele Município e Faxinal do Soturno.

Diz a norma de Contabilidade Pública que uma rubrica pode ser criada dentro do exercício, ou ter sua dotação aumentada, desde que haja a indicação da procedência dos recursos para tal. Também o presente Projeto de Lei, em seu artigo 2º, prevê que os cincos milhões de cruzeiros serão retirados de duas rubricas que detêm alta dotação, fruto da modalidade de correção do orçamento. Desta forma foram retirados dezoito milhões de cruzeiros da rubrica que de tem as verbas para a construção do Ginásio de Esportes e Cr\$32.000. 000,00 da rubrica que abriga as despesas com material de consumo da Secretaria de Obras e Saneamento.

.....
CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13,04,92/A



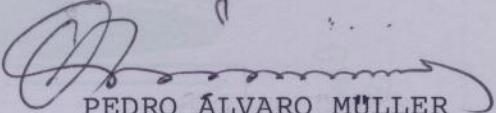
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

.....
Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei compõe, na verdade, um conjunto de Leis que visam tornar legal a implantação dos serviços de tratamento de Lixo da cidade. Mais três Projetos de Lei tramitam, todos/ eles convergindo para este objetivo. De modo a assegurar uma relativa seleridade no processo, rogamos trâmite esta matéria em **regime de urgência**.

Cordialmente.

Agudo, 20 de março de 1992.


PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 08/92 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,000,00 (cincoenta milhões de crúzeiros), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

01-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

13-SAÚDE E SANEAMENTO

77-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

456-CONTROLE DA POLUIÇÃO

1.027-Usina de Lixo

3.2.2.0-TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Despesas com pessoal, manutenção e funcionamento da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo Cr\$ 2.000.000,00

4.3.2.0-TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Despesa com construção do Pavilhão e aquisição de equipamentos para a instalação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo..... Cr\$ 18.000.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04-ADMINISTRAÇÃO

021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.050-Manutenção do centro Administrativo

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com Material para a Manutenção e Limpeza..... Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Despesas para Prestação de Serviços sem vínculo..... Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Despesas com encargos para a Manutenção, Conservação e Funcionamento do Centro Administrativo..... Cr\$ 17.000.000,00

TOTAL Cr\$ 50.000.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 08/92-E - F1.02

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentária das seguintes rubricas:

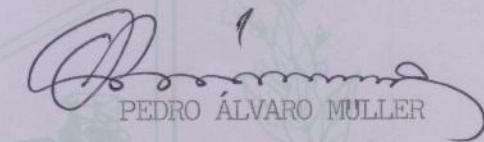
05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.015-Construção de Canchas e Ginásio de Esportes	Cr\$ 18.000.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	Cr\$ 18.000.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos	Cr\$ 32.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	Cr\$ 32.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 50.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 20 de março de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.



PEDRO ÁLVARO MULLER



Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.